PROCESSO N.° 1237/11 PROTOCOLO N.º 11.040.445-0

PARECER CEE/CEB N.º 64/12 APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 1344/2011-SUED/SEED, de 07/10/11, às fls. 441, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE Àrea Metropolitana Norte em 25/05/11, de interesse do Colégio Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, no município de Pinhais, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 948/06, de 20/03/2006, Parecer n.º 113/06-DEP/SEED. Houve a renovação de credenciamento pelo Parecer n.º 541/11-CEE/CEB/PR, Resolução Secretarial n.º 3373/11, de 08/08/2011.

A instituição de ensino obteve a adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, pelo Parecer n.º 302/10-CEE/CEB/PR, de 07/04/10.

2. Dados Gerais do Curso (fls. 84)

- **Curso**: Técnico em Meio Ambiente, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA
- **Eixo Tecnológico**: Ambiente, Saúde e Segurança
- **Autorização**: Parecer n.º 109/08-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1313/08, de 01/04/08
- **Carga Horária**: 2400 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento**: de 2ª a 6ª feira no período da manhã, tarde ou noite
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 06 (seis) semestres

- **Regime de Matrícula**: semestral
- **Requisitos de Acesso**: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- **Modalidade de Oferta:** presencial
- **Número de vagas:** 35 alunos por turma

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 85)

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevante do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência e à defesa da da vida. Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

PROCESSO N.° 1237/11

2.2 Matriz Curricular (fls. 141)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Centro Estadual de Ed Prof Newton Freire Maia									
Município: Pinhais									
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE		**Carga horária:** 2880 horas/aula – 2400 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
		Implantação gradativa a partir do ano:							
MODULO: 20		**Organização:** SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**						**hora/ aula**	**horas**
		1º	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**		
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			3	3	3	3	240	200
2	ARTE					2	2	80	67
3	BIOLOGIA	2	2	2	2	3	3	280	233
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6	FILOSOFIA					2	2	80	67
7	FÍSICA			3	3			120	100
8	GEOGRAFIA	3	3					120	100
9	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	3	3	3	3			240	200
10	GESTÃO DE RESÍDUOS			2	2	2	2	160	133
11	HISTÓRIA			3	3			120	100
12	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	3	3	2	2			200	167
13	LEM: INGLÊS					2	2	80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	2	2	280	233
15	MATEMÁTICA	3	3	2	2	2	2	280	233
16	QUÍMICA	3	3	2	2			200	167
17	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL					4	4	160	133
18	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL		**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**2880**	**2400**
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2	2		80	67

2.3 Certificação (fls. 227)

Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Meio Ambiente, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;
Diploma: O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Meio Ambiente, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo (fls. 143 a 155)

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Meio Ambiente, nas formas de entrevistas, visitas, estágio, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

A instituição de ensino mantém convênios com:
- Instituição de Ensino e Educare;
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná;
- Município de Quatro Barras;
- Instituto Socioambiental Chico Mendes.

3. Corpo Docente (fls. 157-164)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Naziel de Oliveira	Bacharel em Biologia Licenciado em Ciências Biológicas	Coordenador do Curso Coordenador de Estágio
Elisa Soares Santos	Licenciatura em Química	Análise, Controle e Química Ambiental Química
Andréia Vasconcelos Farias	Bacharel em Artes Visuais	Arte
Maria do Socorro Ferreira de Moraes	Licenciada em Ciências Biológicas	Biologia Legislação e Segurança Ambiental
Alair Redede Camati	Licenciada em Ciências Biológicas	Educação Ambiental
Christian Ricardo dos Santos	Licenciado em Educação Física	Educação Física
Edison Silva	Licenciado em Filosofia Especialização em Filosofia: Ênfase em Ética	Filosofia Sociologia
Rosa Caldeira de Moura	Licenciada em Geografia	Geografia
Reinaldo Strapasson	Licenciado em Física	Física
Fabricio Paulo de Brito	Engenheiro Agrônomo	Gestão de Recursos Naturais Gestão de Resíduos
Ana Paula Querubim Andrades	Licenciada em História	História
Ana Paula da Costa Matavello Ribeiro	Licenciatura em Letras Inglês-Português	LEM Inglês
Bernadete Rodrigues	Licenciada em Letras – Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura
Suzana Simione Baggio	Licenciada em Matemática	Matemática
Fabrício Salvador Vidal	Licenciado em Ciências Biológicas	Sistema de Gestão Ambiental

4. Comissão Verificadora (fls. 360 a 384)

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 197/2011 , de 31/05/11, do NRE AM Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos, Maria Helena Tomé, licenciada em Pedagogia, Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras, e como perita Ana Simone Richter, Engenheira Agrônoma, emitiu Laudo Técnico favorável ao

reconhecimento do referido curso, às fls. 370, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Síntese dos Resultados Alcançados no Curso ou número de alunos matriculados, concluintes e desistentes, conforme consta às fls. 351-a, a seguir transcrita.

Acompanhamento dos Alunos Egressos.
Os formandos referentes ao segundo de 2010 do Curso Técnico em Meio Ambiente – modalidade PROEJA, do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia – Pinhais – Paraná, estão desenvolvendo atividades em áreas e questões ambientais. Sendo que um deles desempenha atividades no Exército Nacional, na função de 2º sargento e responde por um projeto ambiental no referido batalhão. Outro formado desenvolve atividades junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Quatro Barras/PR. Como resultado do acompanhamento identificamos outro formado desenvolvendo atividades em empresas da família na área ambiental.
O outro aluno é aposentado e não está desenvolvendo atividades formais.
Aproveitamos o ensejo para registrar que está em processo de construção um documento denominado documento de acompanhamento dos alunos egressos dos cursos técnicos do CEEP Newton Freire Maia para implantação prevista no ano de 2012.

Curso:	TECNICO EM MEIO AMBIENTE – PROEJA					
Turno:	NOITE					
Turma:	A/1/2008					
Ano	**Semestres**	**Matrículas**	**Desistentes**	**Reprovados**	**Transferidos**	**Total**
2008	1º	19	8	2	0	**9**
2008	2º	9	0	1	0	**8**
2009	3º	7	0	1	0	**6**
2009	4º	6	1	0	0	**5**
2010	5º	5	0	0	0	**5**
2010	6º	5	0	0	0	**5**

Curso:	TECNICO EM MEIO AMBIENTE – PROEJA					
Turno:	NOITE					
Turma:	A/2/2008					
Ano	**Semestres**	**Matrículas**	**Desistentes**	**Reprovados**	**Transferidos**	**Total**
2008	1º	29	14	2	1	**12**
2009	2º	10	1	3	2	**4**
2009	3°	4	1	1	0	**2**
2010	4º	2	1	0	0	**1**
2010	5º	1	0	0	0	**1**
2011	6°	1	**EM ANDAMENTO**			

PROCESSO N.° 1237/11

Curso:	TECNICO EM MEIO AMBIENTE – PROEJA					
Turno:	NOITE					
Turma:	A/2/2009					
Ano	**Semestres**	**Matrículas**	**Desistentes**	**Reprovados**	**Transferidos**	**Total**
2009	1º	16	9	0	0	**7**
2010	2º	7		1	0	**6**
2010	3º	6	1	0	0	**5**
2011	4°	5	**EM ANDAMENTO**			
2011	5°	-				
2012	6°	-				

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - PROEJA - ANO 2010

Curso:	TECNICO EM MEIO AMBIENTE – PROEJA					
Turno:	NOITE					
Turma:	A/1/2010					
Ano	**Semestres**	**Matrículas**	**Desistentes**	**Reprovados**	**Transferidos**	**Total**
2010	1º	17	9	1	0	**7**
2010	2º	9	1	1	0	**7**
2011	3º	11	**EM ANDAMENTO**			
2011	4°					
2012	5°					
2012	6°					

5. Parecer DET/SEED (fls. 438 e 439)

Pelo Parecer n.º 307/11-DET/SEED, de 19/08/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o protocolado para o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, em Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

PROCESSO N.° 1237/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, carga horária de 2.400 horas, mais 67 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 (seis) semestres do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2008, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06-CEE/PR e n.º 02/10-CEE/CEB/PR.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB